

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014/99

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 060 (Sessenta) dias, a contar de 15.01.1999, ao Servidor o Sr. **JURANDIR RODRIGUES**, RG N.º 4.892.777-7 - PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Janeiro de 1999.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal